

SAPHYR HOLDCO SERVIÇOS DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 40.248.650/0001-75 - NIRE 35.300.570.774

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/ SP, CEP 04543-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. MESA:** Presidente – **Bruno Sampaio Greve**; Secretário – **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por ser julgado excessivo, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76; (ii) sujeita à aprovação da matéria constante do item "i" acima da ordem do dia, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O acionista presente deliberou: **(i)** A redução de capital social da Companhia, julgado excessivo, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404/76. Com a redução do capital social no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), o capital social passará ~~de~~ R\$ 4.965.409,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais) **para** R\$ 2.765.409,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais), mediante o cancelamento de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) ações ordinárias de titularidade da única acionista, com a conseqüente restituição em moeda corrente nacional à acionista. Dessa forma, o capital social passará a ser de R\$ 2.765.409,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 30.283.655 (trinta milhões, duzentas e oitenta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias. **(ii)** Como consequência da redução de capital social da Companhia, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ R\$ 2.765.409,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 30.283.655 (trinta milhões, duzentas e oitenta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo acionista, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. *Esta ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada em livro próprio da Companhia.* Mesa: **Bruno Sampaio Greve** - Presidente e **Jefferson Baptista Tagliapietra** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>